



OFÍCIO SEMSA 1730/2026.

Sorriso - MT, 10 de junho de 2026.

Ao Exmo:
DANIEL HENRIQUE DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
10 de 26
Guana B.

Assunto: Resposta ao ofício SMA 936/2026.

Prezado,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, aproveito a oportunidade para encaminhar respostas das **indicações nº 333, 336, 348, 354, 355/2026**; que tramitam na Câmara Municipal de Sorriso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal e Saúde e Saneamento



OFÍCIO SMA Nº 936/2026.

Sorriso-MT, 1º de junho de 2026.

Ilmo. Senhor,
VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações nº 333, 336, 348, 354 e 355/2026 para vossa análise e providências.

Consignamos o prazo para resposta até o dia 11/06/2026

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ESLEN PARRON MENDES
Secretário Adjunto de Administração

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código Decad3cf-71d7-40b7-9a09-170b8280dc15, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



OFÍCIO SEMSAS Nº 1718/2026

Sorriso – MT, 09 de junho de 2026

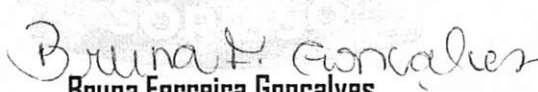
Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação nº 333/2026, a qual versa sobre a implantação de um Centro de Reabilitação de Fisioterapia para atender os usuários da rede de saúde pública da Zona Leste, no município de Sorriso- MT.

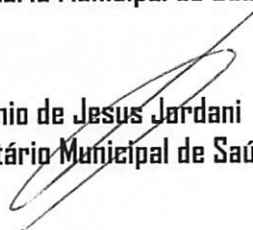
Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que estudaremos as proposições e, ressaltamos que atualmente o município conta com serviço de reabilitação munido de equipe multidisciplinar qualificada, além da realização de atendimentos domiciliares (conforme solicitação médica e quadro clínico do paciente), e transporte dos usuários, fornecido pela secretaria municipal de saúde, para os pacientes portadores de necessidades especiais ou em casos de vulnerabilidade social (transporte realizado em carro ou em van adaptada, conforme avaliação da equipe de fisioterapia juntamente com a assistente social)

Informamos também, que uma nova estrutura para o Centro de Reabilitação Renascer está sendo construída, com espaço amplo e adequado para os atendimentos já prestados à nossa população, com previsão de entrega no primeiro trimestre de 2027.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.


Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210


Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo Sr
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta.

📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.
CEP 78890-161

☎ 66 3545-4700
✉ saude@sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO SEMSAS Nº 1719/2026

Sorriso – MT, 09 de junho de 2026

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação nº 336/2026, a qual versa sobre a implantação de um programa de fisioterapia domiciliar, para reabilitação de pessoas em casa, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que já realizamos atendimentos fisioterápicos em domicílio (conforme solicitação médica e avaliação do quadro clínico do paciente realizado pelo fisioterapeuta) e estudaremos a possibilidade de ampliação desse serviço.

Informamos também que possuímos serviço de reabilitação munido de equipe multidisciplinar qualificada, e transporte dos usuários, fornecido pela secretaria municipal de saúde, para os pacientes portadores de necessidades especiais ou em casos de vulnerabilidade social (transporte realizado em carro ou em van adaptada, conforme avaliação da equipe de fisioterapia juntamente com a assistente social)

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde**

Bruna F. Gonçalves

ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Vanio de Jesus Jordani
Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

**Ao Exmo Sr
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**
Nesta.

📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.
CEP 78890-161

📞 66 3545-4700
✉ saude@sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO/SEMSA Nº 1729/2026.

Sorriso - MT, 09 de junho de 2026

Ao Exmo:
RODRIGO MATTERAZZI
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Resposta à Indicação nº 348/2026

Prezado,

Ao tempo em expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar resposta à **Indicação nº 348/2026**, de autoria dos Vereadores **Darci Gonçalves** e **Brendo Braga**, que solicita a disponibilização de acesso público à internet sem fio (Wi-Fi) na UPA Central do Município de Sorriso/MT.

Informamos que a implantação, gerenciamento e disponibilização de serviços de conectividade, internet e infraestrutura tecnológica no âmbito da Administração Pública Municipal não são atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta demanda de competência da **Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação**, órgão responsável pelo planejamento, execução e manutenção das soluções tecnológicas e de comunicação do Município.

Dessa forma, sugerimos que a presente indicação seja encaminhada à Secretaria competente para análise técnica, avaliação de viabilidade e adoção das providências que entender cabíveis.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, colocamos nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal e Saúde e Saneamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OFÍCIO DAF 123/2026

Sorriso, 02 de junho de 2026.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Ilmo. Secretário de Administração
C/C: CAMÊRA MUNICIPAL DE SORRISO

Prezados (as) senhores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste agradecer e apresentar resposta à Indicação nº 354/2026 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"Indicamos a ampliação do horário de atendimento da Farmácia Cidadã VI, localizada no bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT"**.

Após análise da demanda atualmente atendida pela unidade, não identificamos, neste momento, viabilidade técnica e operacional para a ampliação do horário de funcionamento. O atendimento da Farmácia Cidadã VI ocorre das 07h às 11h e das 13h às 17h, período em que a procura pelos serviços se mantém dentro da capacidade instalada da unidade.

Conforme levantamento realizado, a Farmácia Cidadã VI registrou média de aproximadamente 75 atendimentos diários no mês de abril de 2026 e 70 atendimentos diários no mês de maio de 2026, números que demonstram demanda compatível com o horário atualmente ofertado.

Ressaltamos ainda que, no período noturno, a unidade de saúde do bairro Rota do Sol realiza atendimento estendido por meio da denominada "Upinha do Rota", com funcionamento até as 00h. Além disso, os pacientes atendidos nesse período que necessitam de medicamentos podem ser direcionados à Farmácia Cidadã Central 24 Horas, que permanece em funcionamento ininterrupto para atender as demandas provenientes das unidades de saúde do município fora do horário regular das farmácias descentralizadas, garantindo assim a continuidade da assistência farmacêutica à população.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Dessa forma, considerando a demanda atualmente observada e os custos adicionais decorrentes da ampliação do horário de atendimento, entendemos que a medida, neste momento, não apresenta relação custo-benefício favorável para a Administração Pública.

Entretanto, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde permanecerá acompanhando os indicadores de atendimento da unidade e poderá reavaliar a necessidade de ampliação do horário de funcionamento futuramente, caso haja aumento significativo da demanda ou alterações que justifiquem a adoção da medida.

Reiteramos nosso agradecimento pela indicação apresentada, ressaltando que iniciativas como esta contribuem significativamente para o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados à comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ana Paula Camilo
Farmacêutica – CRF-MT 582902
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

VAINIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. nº 616, 29/5



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OFÍCIO DAF 127/2026

Sorriso, 03 de junho de 2026.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

C/C: CAMÊRA MUNICIPAL DE SORRISO

Prezados (as) senhores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste agradecer e apresentar resposta à Indicação nº 355/2026 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"Indicamos ao Poder Executivo municipal a instalação de proteções de acrílico nos balcões das farmácias municipais de Sorriso/MT"**.

Informamos que a presente indicação trata de matéria semelhante à Indicação nº 291/2026, que propôs a instalação de divisórias (anteparos) na Farmácia Cidadã Central 24 Horas, oportunidade em que esta Secretaria já manifestou o reconhecimento da importância da adequação para melhoria das condições de atendimento, organização do ambiente e maior segurança aos servidores e usuários.

Dessa forma, reiteramos o posicionamento anteriormente apresentado, esclarecendo que a demanda já se encontra em análise por esta Secretaria, estando em avaliação os aspectos técnicos, estruturais e orçamentários necessários para sua implementação. Nesse processo, também será definida a alternativa mais adequada quanto ao material a ser utilizado, observando critérios de segurança, funcionalidade, durabilidade e custo-benefício.

A proposta será considerada no planejamento das adequações das unidades farmacêuticas municipais, observada a disponibilidade orçamentária e os trâmites administrativos pertinentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Reiteramos nosso agradecimento pela indicação apresentada, ressaltando que contribuições como esta colaboram para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Camilo
Farmacêutica – CRF-MT 582902
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

VAINIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
CRL nº 116.2025